



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	Rubson santos da Silva
Matrícula	3476081
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	Assistente em Administração
Data de exercício no cargo	30/05/2025
Data de lotação/localização na unidade	30/05/2025
E-mail	rubson@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	84 98708-9552
Unidade(s) de localização	Coordenadoria de Assuntos Estudantis
Carga horária semanal	40h
Período do ciclo PGD	01/01/2026 – 31/12/2026
Modalidade de PGD	(conforme pactuação com chefia imediata) () Presencial (x) Teletrabalho
Regime de execução	(conforme pactuação com chefia imediata) () Teletrabalho Integral (x) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	08h00 – 12h00 13h30 – 17h30
Meios de contato síncrono	Whatsapp: 84 98708-9552 Google Meet: rubson@ufersa.edu.br
Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: 1h Contatos via whatsapp: 30 min

Ferramentas do escritório digital	Celular, whatsapp, e-mail, Google Meet, sistemas da UFERSA
Horário de expediente da unidade de execução	08h00 – 12h00 13h30 – 17h30
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	3 dias úteis.
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação) ou usufruto de banco de horas (nos seis primeiros meses a contar da data de adesão)	Não se aplica.

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Na adesão à modalidade de teletrabalho, atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024;
- Na adesão à modalidade de teletrabalho, declaro que possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas, caso em modalidade “Teletrabalho”;
- Participei da capacitação necessária para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;

- Mantereí contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário.

Assinatura do(a)
Participante



Documento assinado digitalmente
RUBSON SANTOS DA SILVA
Data: 19/05/2026 11:32:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata



Documento assinado digitalmente
FABRICIA DANTAS DE SOUZA
Data: 19/05/2026 15:10:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	Ana Cecília Barbosa Pordeus
Matrícula	2025300
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	Assistente em Administração
E-mail	cecilia.pordeus@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	ramal 2221 /celular: (84) 98864-6466
Unidade(s) de Localização	Coordenadoria de Assuntos Estudantis (COAE) – Angicos
Carga horária semanal	40 horas
Período do Ciclo PGD	01/01/2026 a 31/12/2026
Modalidade de PGD	() Presencial (X) Teletrabalho
Regime de execução	() Teletrabalho Integral (X) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	08h às 12h; 13h30 às 17h30
Meios de contato síncrono	Whatsapp, e-mail e ramal.
Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: em até 24 horas úteis; Contatos via whatsapp: 04 horas, em horário comercial, nos dias úteis.
Ferramentas do escritório digital	Google Workspace, celular, whatsapp, ramal, e-mail, SIGAA, SIPAC, SIGRH, Polare, etc.
Horário de expediente da unidade de execução	08h às 12h; 13h30 às 17h30.

Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	03 dias úteis
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	“Não se aplica”

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFRSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFRSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFRSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Posso a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFRSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFRSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFRSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Mantere os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFRSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Mantere contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFRSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente de que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências

que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário		
Assinatura do(a) Participante		Documento assinado digitalmente ANA CECILIA BARBOSA PORDEUS Data: 18/12/2025 12:11:15-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Assinatura da Chefia Imediata		Documento assinado digitalmente FABRICIA DANTAS DE SOUZA Data: 18/12/2025 13:34:48-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	Andressa Soares de Araújo Batista
Matrícula	3139921
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	Nutricionista
E-mail	andressa.batista@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	2090/ 84996701475
Unidade(s) de Localização	Coordenadoria de Assuntos Estudantis - Campus Angicos
Carga horária semanal	40 horas
Período do Ciclo PGD	01/01/2026 a 31/12/2026
Modalidade de PGD	() Presencial (x) Teletrabalho
Regime de execução	() Teletrabalho Integral (x) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	08:00 – 12:00 / 13:30 – 17:30
Meios de contato síncrono	Telefone/Whatsapp/E-mail/google meet
Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: 1 dia útil Contatos via whatsapp: 1 dia útil
Ferramentas do escritório digital	WhatsApp; E-mail institucional, Google Meet, Google Drive, Google Forms, Agenda do google, planilhas online, Canva
Horário de expediente da unidade de execução	08:00h - 12:00h 13:30h – 17:30h

Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	3 (três) dias úteis
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	“Não se aplica”

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Posso a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados;
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;

- Estou ciente que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário

Assinatura do(a)
Participante



Documento assinado digitalmente
ANDRESSA SOARES DE ARAUJO BATISTA
Data: 18/12/2025 15:44:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata



Documento assinado digitalmente
FABRICIA DANTAS DE SOUZA
Data: 18/12/2025 16:33:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	Fabricia Dantas de Souza
Matrícula	2039361
Vínculo Institucional	Técnico Administrativo em Educação
Cargo/Função	Cargo: Assistente Social Função: Coordenadora de Assuntos Estudantis
E-mail	fabricia.dantas@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	2090/84 99178-0757
Unidade(s) de Localização	Coordenadoria de Assuntos Estudantis - COAE
Carga horária semanal	40h
Período do Ciclo PGD	Janeiro a Dezembro/2026
Modalidade de PGD	(conforme pactuação com chefia imediata) () Presencial (X) Teletrabalho
Regime de execução	(conforme pactuação com chefia imediata) () Teletrabalho Integral (X) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	08:00 às 12:00h 13:30h às 17:30h

Meios de contato síncrono	E-mail e WhatsApp
Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: 24h Contatos via whatsapp: 6h
Ferramentas do escritório digital	Celular, whatsapp, ramal, e-mail, <i>google workspace</i> , aplicativos, sistemas, ferramentas de gerenciamento de tempo e tarefas etc.
Horário de expediente da unidade de execução	07:30h às 11:30h 13:30h às 17:30h
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	3 dias
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	Não se aplica

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados;
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente de que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário

Assinatura do(a)
Participante



Documento assinado digitalmente

FABRICIA DANTAS DE SOUZA

Data: 17/12/2025 15:29:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata



Documento assinado digitalmente
SAMUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO
Data: 18/12/2025 11:21:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	Rubson Santos da Silva
Matrícula	3476081
Vínculo Institucional	Técnico Administrativo em Educação TAE
Cargo/Função	Assistente em Administração
E-mail	rubson@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	2221 Celular: 84 987089552
Unidade(s) de Localização	Coordenadoria de Assuntos Estudantis - Campus Angicos RN
Carga horária semanal	40h
Período do Ciclo PGD	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026
Modalidade de PGD	(conforme pactuação com chefia imediata) (x) Presencial () Teletrabalho
Regime de execução	(conforme pactuação com chefia imediata) () Teletrabalho Integral () Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	08h às 12h 13h às 17h
Meios de contato síncrono	WhatsApp: 84 987089552 Google Meet: rubson@ufersa.edu.br

Prazo para retorno do contato recebido	(conforme pactuação com chefia imediata) Prazo especificado! Ex: 24h, 12h, 4h, 1h, 30min... Contatos via e-mail: 30min Contatos via whatsapp: 30min
Ferramentas do escritório digital	Celular, whatsapp, ramal, e-mail, <i>google workspace</i> , aplicativos, sistemas Ufersa
Horário de expediente da unidade de execução	(conforme regulamentação institucional) 08h às 12h 13h30 às 17h30
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	“Não se aplica” quando se tratar de Termo de Ciência e Responsabilidade inicial do Ciclo)

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Posso a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessária para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir o plano de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados;
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e nos prazos definidos neste TCR ao ser contactado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário.

Assinatura do(a)
Participante



Documento assinado digitalmente

RUBSON SANTOS DA SILVA
Data: 18/12/2025 15:17:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata



Documento assinado digitalmente
FABRICIA DANTAS DE SOUZA
Data: 18/12/2025 16:33:29-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	Luan Victor Anselmo de Oliveira
Matrícula	3297342
Vínculo Institucional	Técnico administrativo em educação
Cargo/Função	Psicólogo
E-mail	luan.victor@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	2170 / (84) 99932-0821
Unidade(s) de Localização	Coordenadoria de Assuntos Estudantis/Campus Angicos
Carga horária semanal	40h
Período do Ciclo PGD	01/01/2026 – 31/12/2026
Modalidade de PGD	() Presencial (X) Teletrabalho
Regime de execução	() Teletrabalho Integral (X) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	8h às 17h30min
Meios de contato síncrono	Whatsapp, ligação
Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: 24h, considerando dias úteis

	Contatos via whatsapp: 4h, desde que dentro do horário de expediente
Ferramentas do escritório digital	Celular, computador, whatsapp e <i>google workspace</i>
Horário de expediente da unidade de execução	8h - 12h 13h30min – 17h30min
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	3 dias
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	Aumento no número de entregas

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Posso a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contactado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário

Assinatura do(a)
Participante



Documento assinado digitalmente
LUAN VICTOR ANSELMO DE OLIVEIRA
Data: 18/12/2025 13:07:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata



Documento assinado digitalmente
FABRICIA DANTAS DE SOUZA
Data: 18/12/2025 16:33:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>